



EDITAL Nº 06/2020-PPGAB-UFPR

**MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO PREVISTO PELO EDITAL Nº 01/2020-PPGAB-UFPR**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Associado em Bioinformática, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução 32/17-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Paraná;
- A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- O Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- As normas internas do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná; e
- A Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1. Os Candidatos **Aprovados** e **Classificados** no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Bioinformática, conforme EDITAL Nº 01/2020-PPGAB-UFPR, devem entrar em contato com a secretária do Programa, no e-mail bioinfocoord@gmail.com, até o dia **02 de Novembro de 2020**, para efetuar Matrícula no Programa.

Art. 2. Conforme EDITAL Nº 01/2020-PPGAB-UFPR, o candidato que não efetuar a sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.

Curitiba, 29 de Outubro de 2020.

Secretaria do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática - Sede UFPR.

Prof.(a) Dr. (a) Mauro Antônio Alves Castro, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Associado em Bioinformática - Sede UFPR.